

13 MAI 1996

Educação

COISAS DA POLÍTICA

■ ROSÂNGELA BITTAR

As empresas não descontarão bolsas

A emenda da educação, aprovada esta semana em primeira votação na Câmara, cria condições para uma expectativa de reviravolta na estrutura viciada de sustentação do ensino básico. Ainda depende de uma segunda votação na Câmara e duas no Senado antes de ser promulgada, mas desde logo a mudança, feita por emenda do deputado Ivan Valente, do PT de Minas Gerais, indica que haverá abalos também nos negócios de algumas empresas e na sua relação com o governo. Além de atingir parte da rede privada de ensino.

Todas as empresas, hoje, descontam 2,5% de sua folha de pagamento para o salário educação, a principal fonte de financiamento da educação básica. Na atual Constituição, permite-se que as empresas deduzam desta dívida os recursos que aplicam a título de educação de seus empregados ou dependentes, seja através da oferta direta de escola, seja por meio de bolsa de estudo.

A mudança proposta pelo PT e aprovada na Câmara suprime este desconto. Todas as empresas terão que recolher o devido ao salário-educação.

Serão atingidas pela medida certas escolas particulares que se dedicam a pesquisar, mais do que qualquer outra coisa, novas formas de cometer irregularidades usando o dinheiro público. É a rede de fantasmas da educação, que ora inscreve escolas, ora alunos e até empresas, dependendo do que for mais fácil no momento.

Foi esse tipo de fraude que levou o deputado Ivan Valente

a acabar com o desconto. Antes do deputado, o próprio Ministério da Educação já havia incluído a mudança constitucional nos seus textos originais da emenda, mostrando que há uma confluência de opiniões na educação a respeito da forma de combater a fraude. Mas, depois de analisar melhor a medida, inclusive numa reunião realizada no Palácio da Alvorada com o presidente Fernando Henrique Cardoso, o governo achou que melhor seria deixar a providência com o Congresso, se por ali surgisse a preocupação com as irregularidades. E surgiu.

O autor da proposta está movido, além do desejo de acabar com as fraudes, pela evidência de que o atual sistema acaba subvencionando o setor privado da educação com verbas públicas.

A novidade, no entanto, ainda não foi absorvida por educadores, autoridades do governo, empresas e menos ainda pelos representantes da rede particular de ensino. Está o Ministério da Educação debruçado sobre cálculos de perdas ou ganhos com a medida, embora, do ponto de vista moral, já reconheça que a emenda de Ivan Valente é um avanço no sentido de acabar com mais uma distorção na aplicação do dinheiro do contribuinte.

Existem, hoje, algumas iniciativas sérias entre os que optaram pela oferta direta de educação ou bolsas, e que, em princípio, podem ser sufocadas pela mudança. Mas contam-se nos dedos. A rede da Fundação Bradesco, por exemplo, ou as escolas do Sesi, que só em São Paulo recebem 51 mil bolsistas, podem ser compensadas por outro tipo de concessão a ser feito na lei que vai regulamentar a emenda constitucional.

O que conta é a descoberta de um mecanismo que pode realmente acabar com as fraudes e a evasão das verbas do salário-educação. Calcula-se que haverá um aumento de 10% na arrecadação só com a proibição de relação direta da empresa com a escola que, quando não é conluio, é a escola que não existe, o aluno que não existe ou a empresa que não existe.

Estas irregularidades só são encontradas por acaso, quando há uma denúncia, porque as delegacias da educação não estão preparadas para fiscalizar o sistema. Sabe-se que, em estados pequenos, em que todas as escolas são conhecidas, não há fraude. Mas em grandes estados não existe controle, e no Rio de Janeiro a situação é classificada como "assustadora" pelo governo. A previsão de arrecadação do salário-educação, este ano, é de R\$ 2 bilhões, ficando dois terços com os estados e um terço com o Ministério da Educação. Portanto, a evasão representa uma perda para todos.